



Realização:



Apoio:



**XVII CIC
X ENPOS**

Conhecimento sem fronteiras
XVII Congresso de Iniciação Científica
X Encontro de Pós-Graduação
11, 12, 13 e 14 de novembro de 2008

AS CONSEQÜÊNCIAS DA UTILIZAÇÃO DAS NOVAS TECNOLOGIAS NO MUNDO DO TRABALHO

Autor(es): MARCONATTO, Alessandra; XAVIER, Alexandre Vicentine

Apresentador: Alessandra Marconatto

Orientador: Rodrigo Tascón López

Revisor 1: Vitor Hugo Borba Manzke

Revisor 2: Volmar Geraldo da Silva Nunes

Instituição: Universidad de León

Resumo:

Com o advento da globalização, a nova formação dos mercados e a terceira revolução industrial, novos níveis de competitividade formam definidos, provocando a perda de estrutura de várias cadeias produtivas e obrigando as empresas a se reestruturar com novas tecnologias de produção e gestão. O controle rígido e direto da produção é substituído pelo controle dos mercados (controle de informação e marcas), e muitas empresas passam a se organizar em redes. O direito das novas tecnologias nasce com a seguinte definição: Disciplina Jurídica formada pelo conjunto de normas e princípios que regulam os atos e relações jurídicas constituídas por meio das novas tecnologias da informação e da comunicação, e o uso e abuso destas tecnologias quando afetam os direitos e liberdades dos cidadãos ou o interesse geral. A crescente presença das novas tecnologias revolucionou o universo laboral atual. As tecnologias estão em toda parte permitindo uma vida mais fácil, a comunicação com o mundo, o aumento da produtividade do trabalho, entre outros avanços. Mas é correto afirmar que, as novas tecnologias que fizeram o trabalho menos penoso também possibilitaram grandes alterações na relação, sempre instável, entre capital e trabalho, desencadeando uma série de efeitos sociais que afetaram os trabalhadores e sua organização. Esses efeitos, chamados de “impactos sociais”, repercutiram nos processos de trabalho, na qualificação da força de trabalho, nas próprias condições de trabalho, na saúde do trabalhador e conseqüentemente nas políticas de contratação, afetando diretamente a questão do emprego. O uso das novas tecnologias trouxe diminuição do trabalho necessário que se traduz na economia líquida do tempo de trabalho, uma vez que, com a presença da automatização microeletrônica, começou a ocorrer a diminuição dos coletivos obreiros e mudanças na organização dos processos de trabalho. Estamos vivendo um novo modelo social, a chamada sociedade globalizada e/ou “sociedade da informação”. A empresa moderna revolucionou seus sistemas de informação e gestão, com isto gerou descentralização produtiva e em muitos casos a deslocalização dos centros de trabalho para lugares onde os custos são mais reduzidos.